ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 162, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.999,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7533	R\$ 39.999,90
SUBTOTAL	R\$ 39.999,90

TOTAL R\$ 39.999.90

- Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro da FR 1142 de 2022.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 29 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

